



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

CONCURSO DE ESCRIVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
1ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA

O Desembargador **RICARDO MAIR ANAFE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, **RETIFICA** o edital de abertura do concurso público para provimento de cargos de **ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO** disponibilizado no DJE de **03/02/2023**, para constar:

Fica incluído no Capítulo II – DAS INSCRIÇÕES, o item “4”:

4. DA CONDIÇÃO ESPECIAL

4.1. O(A) candidato(a) que não se declarar deficiente, mas que necessitar de condição especial para a realização da prova deverá, durante o período de inscrições:

- a) acessar o link próprio deste Concurso Público, no site da Fundação VUNESP;
- b) durante o preenchimento da ficha de inscrição, no campo “Condição Especial”, especificar as condições especiais de que necessita, seguindo as instruções ali indicadas, e enviar o laudo médico e/ou a documentação comprobatória que justifique a condição especial solicitada.

4.2. Para o envio do laudo médico ou da documentação comprobatória, o(a) candidato(a), **durante o período de inscrições**, deverá:

- a) acessar o link próprio deste Concurso Público, no site da Fundação VUNESP;
- b) após o preenchimento da ficha de inscrição, acessar a Área do Candidato, selecionar o link “Envio de Documentos” no campo próprio de “Requerimento para Atendimento com Condição Especial” e realizar o envio do laudo médico ou da documentação comprobatória, por meio digital (upload).
- b1) o laudo médico deverá ser digitalizado com tamanho de até 2 MB e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.

4.2.1. O laudo médico encaminhado terá validade somente para este Concurso Público.

4.2.2. Não serão avaliados documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados no item DA CONDIÇÃO ESPECIAL não serão considerados.

4.3. O(A) candidato(a) que, dentro do período de inscrições, deixar de atender ao estabelecido no item DA CONDIÇÃO ESPECIAL não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

4.4. O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise da razoabilidade e viabilidade do solicitado.

4.5. A divulgação da relação de deferimento e de indeferimento de solicitações relativas à condição especial para a realização das provas ocorrerá conforme cronograma de inscrição de pessoas com deficiência e negros. A relação será divulgada no site da Fundação VUNESP, www.vunesp.com.br, na data prevista de **25/04/2023**, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4.5.1. O(A) candidato(a) com solicitação indeferida poderá interpor recurso no período provável de **26 a 30/04/2023**, por meio de link específico no site da Fundação VUNESP, www.vunesp.com.br, no link “área do candidato” – RECURSOS”, e seguir as instruções ali contidas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

4.5.1.1. O(A) candidato(a) que não interpuser recurso no prazo mencionado neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

4.6. A relação definitiva das solicitações relativas à condição especial será divulgada no site da Fundação VUNESP, www.vunesp.com.br, na data prevista de **08/05/2023**.

4.7. O descumprimento das instruções para inscrição estabelecidas neste Capítulo implicará a não efetivação da inscrição”.

Fica incluído no item “3” do Capítulo V – DA PROVA OBJETIVA, o subitem “3.1”:

3.1. – A prova objetiva será realizada no período vespertino.

Retifica os itens “12” e “17” do Capítulo XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, conforme segue:

Onde se lê:

12. Todos os editais, convocações, avisos e resultados do certame serão publicados no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) – site: www.dje.tjsp.jus.br, no Caderno 1 – Administrativo – Seção IX, exceto o resultado dos recursos eventualmente interpostos em face do presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) – site: www.dje.tjsp.jus.br, no Caderno 1 – Administrativo – Seção VII, não podendo o(a) candidato(a) alegar desconhecimento sobre as publicações.

Leia-se:

12. Todos os editais, convocações, avisos e resultados do certame serão publicados no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) – site: www.dje.tjsp.jus.br, no Caderno 1 – Administrativo – Seção IX, exceto os resultados dos recursos da solicitação de redução da taxa de inscrição, condição de pessoa com deficiência e negros, que serão divulgados exclusivamente no site da Fundação VUNESP www.vunesp.com.br, assim como o resultado dos recursos eventualmente interpostos em face do presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) – site: www.dje.tjsp.jus.br, no Caderno 1 – Administrativo – Seção VII, não podendo o(a) candidato(a) alegar desconhecimento sobre as publicações.

Onde se lê:

17. O(a) candidato(a) poderá solicitar à Fundação VUNESP no link próprio disponível na “área do candidato” que durante a aplicação das provas seja tratado(a) pelo nome social.

Leia-se:

17. O(a) candidato(a) que queira ser tratado pelo nome social, deverá solicitar esta condição, bem como indicar seu nome social, durante o preenchimento da ficha de inscrição.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

São Paulo, data registrada à margem direita.

RICARDO MAIR ANAFE
Presidente do Tribunal de Justiça
(assinado digitalmente)